



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0164/2026

O Vereador GILMAR DOS SANTOS PEREIRA, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Petrolina, solicitando, em regime de urgência urgentíssima, o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que regulamenta o pagamento do Incentivo Financeiro aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município de Petrolina.

INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS

- O envio, por parte do Poder Executivo Municipal, de Projeto de Lei que regulamente o pagamento do Incentivo Financeiro aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme previsto na legislação federal vigente.
- Que sejam encaminhadas informações detalhadas acerca dos valores recebidos pelo Município de Petrolina, nos últimos 12 (doze) meses, referentes ao Incentivo Financeiro destinado aos ACEs e ACSs, por meio de repasses da União.
- Que seja esclarecida a forma atual de aplicação desses recursos no âmbito municipal, bem como se há previsão administrativa ou planejamento para regulamentação e pagamento direto aos profissionais.
- Que, após aprovado, seja dada ampla publicidade ao presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) desempenham papel fundamental na promoção da saúde pública, atuando diretamente na prevenção, controle e acompanhamento de doenças, além de exercerem função essencial na atenção básica, no cuidado contínuo às famílias e na articulação entre a comunidade e o sistema de saúde. São profissionais indispensáveis para a proteção e o bem-estar da população petrolinense.

A Lei Federal nº 11.350/2006, especialmente em seus artigos 9º-C e 9º-D, estabelece a Assistência Financeira Complementar (AFC) e o Incentivo Financeiro, transferidos pela União aos entes federativos com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância em saúde e atenção básica, além de valorizar esses trabalhadores.

A Emenda Constitucional nº 120/2022 reforçou essa valorização ao assegurar o piso salarial nacional de dois salários mínimos para os ACEs e ACSs, com financiamento da União, consolidando o reconhecimento da importância desses profissionais para o funcionamento do Sistema Único de Saúde.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Além disso, a Portaria GM/MS nº 1.243/2015 e normativas mais recentes, como a Portaria GM/MS nº 3.086/2024, disciplinam o repasse dos recursos federais destinados ao custeio dessas políticas públicas.

Entretanto, embora tais recursos sejam regularmente transferidos ao Município por meio do Fundo Nacional de Saúde, o pagamento do Incentivo Financeiro aos agentes depende de regulamentação por meio de legislação municipal, o que torna indispensável a iniciativa do Poder Executivo.

A urgência urgentíssima da matéria se justifica pela relevância social e sanitária do tema, pela necessidade de valorização imediata desses profissionais e pelo impacto direto que a medida trará no fortalecimento das ações de saúde no município, especialmente diante do aumento dos casos de arboviroses e da necessidade de intensificação das ações de atenção básica e vigilância em saúde.

Diante disso, a regulamentação do pagamento do Incentivo Financeiro representa não apenas o cumprimento da legislação federal, mas também um ato de justiça e reconhecimento ao trabalho desempenhado diariamente pelos ACE e ACS, contribuindo para melhores condições de trabalho, maior dignidade profissional e mais eficiência nas políticas públicas de saúde.

Assim, conto com o apoio das vereadoras e vereadores desta Casa Legislativa para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2026.


GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PT Petrolina

erf